

EDITAL

Microcredenciação em Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001

2^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.^o 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.^o 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.^o 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2^a Série, n.^o 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à 1^a edição do curso de Microcredenciação em Sistema de Gestão da Qualidade, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Microcredenciação em Sistema de Gestão da Qualidade- ISO 9001 tem como objetivos capacitar o formando de conhecimentos para planear, implementar e controlar um Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com as orientações e os requisitos da norma de referência ISO 9001, devendo reconhecer os princípios gerais de orientação de um Sistema de Gestão da Qualidade; identificar e interpretar os requisitos da norma ISO 9001 e as etapas de implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade e ainda compreender a abordagem por processos.

Adoção de um Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com os princípios da ISO 9001, norma de sistemas de gestão mais amplamente utilizada no mundo, representa uma decisão estratégica tomada ao mais alto nível da organização. Esta decisão visa alcançar objetivos específicos e melhorar os resultados, sendo uma mais-valia particularmente relevante quando aplicada aos sistemas de gestão da qualidade em saúde.

Ao focar-se na capacidade de satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes, aumentar a sua satisfação e melhorar o desempenho geral da organização, a ISO 9001 reforça o propósito central de qualquer instituição: criar valor sustentável e promover a excelência.

A norma adota uma abordagem baseada em processos, integrando o ciclo PDCA (Planear, Fazer, Verificar, Agir) como base para a melhoria contínua. Além disso, incorpora o pensamento baseado em risco, promovendo tanto a fidelização dos

clientes como a competitividade da organização, sustentada por práticas responsáveis e sustentáveis.

Adotar a ISO 9001 é, assim, uma decisão estratégica para organizações que procuram excelência operacional e impacto positivo nos seus mercados.

O curso de Microcredenciação será constituído por três unidades curriculares que compreendem as várias temáticas em Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo uma atividade prática, com vista a capacitar os participantes a planejar, implementar e controlar um Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com as orientações e os requisitos da norma de referência ISO 9001, perfaz um total de 30 horas de ensino e-learning, correspondente a 3 ECTS.

A área científica do curso é Saúde Ocupacional e Ambiental, a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF) é a 862 - Segurança e Higiene no Trabalho, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

O curso está organizado em unidades curriculares, assente num modelo de formação com uma vertente teórica, teórico-prática e prática.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se ao curso todos os profissionais que exerçam ou pretendam exercer funções na área da qualidade ou qualquer pessoa, titular de escolaridade obrigatória, que tenha interesse na área, nomeadamente estudantes, docentes e não docentes.
4. Os candidatos que reúnham as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Certificado de habilitações (mínimo 12º ano ou equivalente);
- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 6 de janeiro de 2026;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 8 de janeiro de 2026;
- Reclamações: até 9 de janeiro de 2026;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 13 de janeiro de 2026;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 15 de janeiro de 2026.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante proposta do Coordenador de Curso e autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.

9. O curso funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá do dia 19 de janeiro a 20 fevereiro de 2026, funcionará em dias uteis das 17h30 às 20h30, num total de 10 sessões, em horário pós-laboral e em regime e-learning, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será aprovado e divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
Taxa de candidatura: 25,00 €*
Taxa de matrícula: 25,00 €*
Propina: 180,00 € (Pagamento em 2 prestações mensais, a primeira no valor 80,00€ será paga no ato da matrícula, a restante no valor de 100,00€ vencem ao dia 8 do mês de fevereiro de 2026)
12. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para cada uma das unidades curriculares. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.
A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.
Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido à avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
13. A classificação final do curso de Microcredenciação Sistema de Gestão da Qualidade -ISO 9001 é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada

às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.

14. A atribuição de um Diploma da Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001 será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.

15. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

16. Júri:

Presidente: Cristina Sofia dos Reis Santos (Coordenador do Curso)

Vogal: Luís Manuel Neves Silva Cavalheiro

Vogal: Rui Santos Cruz

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Saúde Ocupacional e Ambiental (SOA).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Sistema de Gestão da Qualidade- ISO 9001

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Fundamentos e Etapas de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	T-5	26,5	1	SOA
Abordagem por Processos e o Pensamento baseado no risco	T-5	26,5	1	SOA
Requisitos da Norma ISO 9001	TP-15; PL-5	26,5	1	SOA
TOTAL	30	79.5	3	

Conteúdos programáticos

Fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001

Conceitos gerais de gestão da qualidade

Princípios de Gestão da Qualidade

Ciclo PDCA

Etapas de implementação do sistema de gestão da qualidade e o processo de certificação

Avaliação

Abordagem por processos e o pensamento baseado no risco

Abordagem por processos

Anexo SL

Gestão do risco

Avaliação

Requisitos da norma ISO 9001

Introdução

Objetivo e campo de aplicação

Referências normativas

Termos e definições

Contexto da organização

Liderança

Planeamento

Supporte

Operacionalização

Avaliação do desempenho

Melhoria

Avaliação